

11 de novembro de 2016

Índice de Custo do Trabalho

3.º trimestre de 2016

O Índice de Custo do Trabalho aumentou 3,6% face ao trimestre homólogo de 2015

O Índice de Custo do Trabalho ajustado de dias úteis registou um acréscimo homólogo de 3,6%, no 3.º trimestre de 2016. No trimestre anterior tinha sido observado um acréscimo homólogo de 2,2%.

As duas principais componentes dos custos do trabalho são os custos salariais e os outros custos (por hora efetivamente trabalhada). Os custos salariais aumentaram 3,9%, em relação ao mesmo período do ano anterior, e os outros custos aumentaram 2,6%.

1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

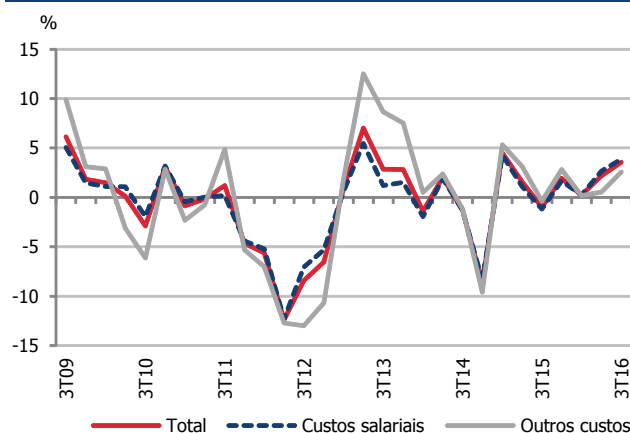
Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora compreendem os *custos salariais*, bem como *outros custos do trabalho* da sua responsabilidade (ver Nota técnica, página 7). A sua evolução depende, assim, da evolução de cada uma das suas componentes.

O Índice de Custo do Trabalho é um indicador de curto prazo que, para além dos custos do trabalho suportados pela entidade empregadora, tem em consideração o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador, medindo a evolução dos *custos médios do trabalho por hora efetivamente trabalhada*.

Assim, no 3.º trimestre de 2016¹, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) registou um acréscimo de 3,6% devido a aumentos de 3,9% nos custos salariais e de 2,6% nos outros custos do trabalho (Gráfico 1).

¹ Os dados analisados neste destaque são ajustados de dias úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais. Salvo indicação em contrário, as taxas de variação correspondem a taxas de variação homólogas (relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior).

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT
(valores ajustados de dias úteis)



Para aquela evolução contribuiu também o efeito conjugado do acréscimo de 2,3% dos custos médios por trabalhador e do decréscimo de 1,1% do número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador (Gráfico 2, na página seguinte).

2. Setores de atividade económica

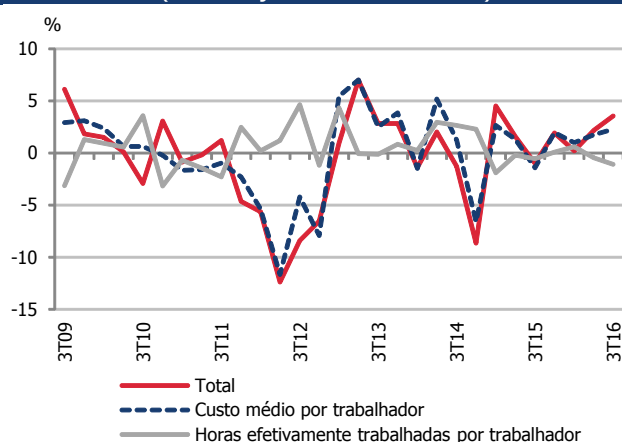
No subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N² (que abrangem, genericamente, o setor

² A designação das atividades encontra-se disponível nos quadros do anexo.

privado da economia), o ICT registou um acréscimo homólogo de 0,7%.

Nas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente (mas não exclusivamente) atividades na esfera do sector público, o ICT registou um acréscimo homólogo de 7,1%.

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT (valores ajustados de dias úteis)



Secções B a N

Nas atividades que se enquadram nas secções B a N:

- os custos salariais aumentaram 0,8% e os outros custos do trabalho aumentaram 0,4% (Gráfico 3);
- o custo médio por trabalhador aumentou 1,5% (Gráfico 4);
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,8% (Gráfico 4).

De entre as atividades das secções B a N, constata-se que o ICT aumentou 1,2% na indústria (secções B a E), 0,4% na construção (secção F) e 0,4% nos serviços (secções G a N).

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3.º trimestre de 2016 (valores ajustados de dias úteis)

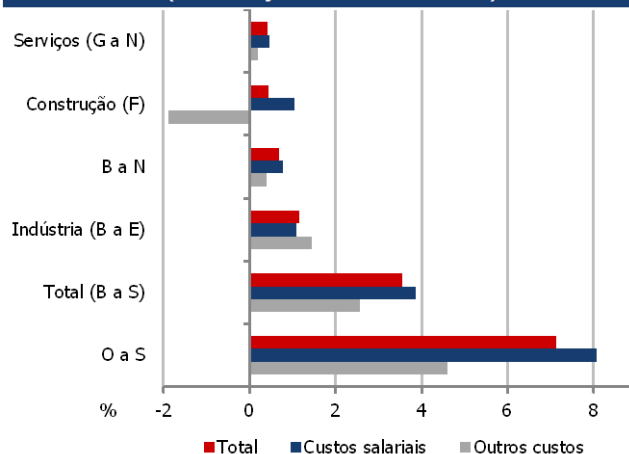
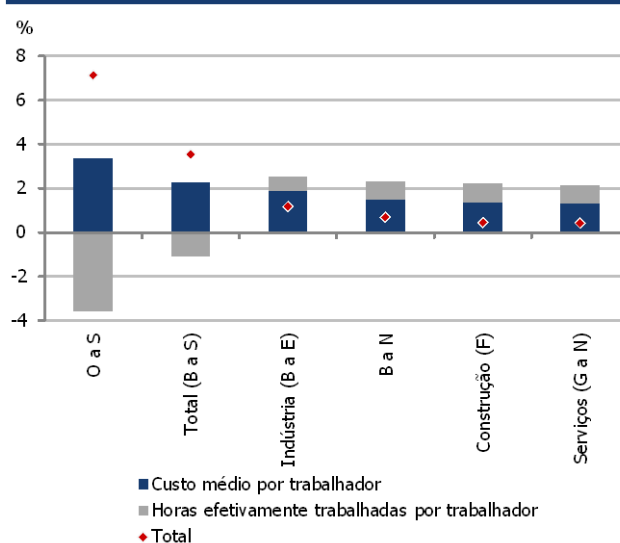


Gráfico 4: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3.º trimestre de 2016 (valores ajustados de dias úteis)



Na indústria (1,2%):

- os custos salariais aumentaram 1,1% e os outros custos do trabalho aumentaram 1,5%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 1,9%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,7%.

Na construção (0,4%):

- os custos salariais aumentaram 1,0% e os outros custos do trabalho diminuíram 1,9%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 1,3%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,9%.

Nos serviços (0,4%):

- os custos salariais aumentaram 0,5% e os outros custos do trabalho aumentaram 0,2%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 1,3%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,9%.

Secções O a S

Nas atividades das secções O a S, o ICT registou uma variação homóloga de 7,1% no 3.º trimestre de 2016.

Nestas atividades:

- os custos salariais e os outros custos do trabalho aumentaram 8,1% e 4,6%, respetivamente;
- o custo médio por trabalhador aumentou 3,4%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 3,6%.

A variação homóloga do ICT e das suas componentes naquelas atividades foram explicadas, quer pela continuação da reversão progressiva da redução remuneratória, quer pela reposição do horário normal de trabalho em 35 horas semanais (em vigor desde julho de 2016) nas atividades da Administração Pública.

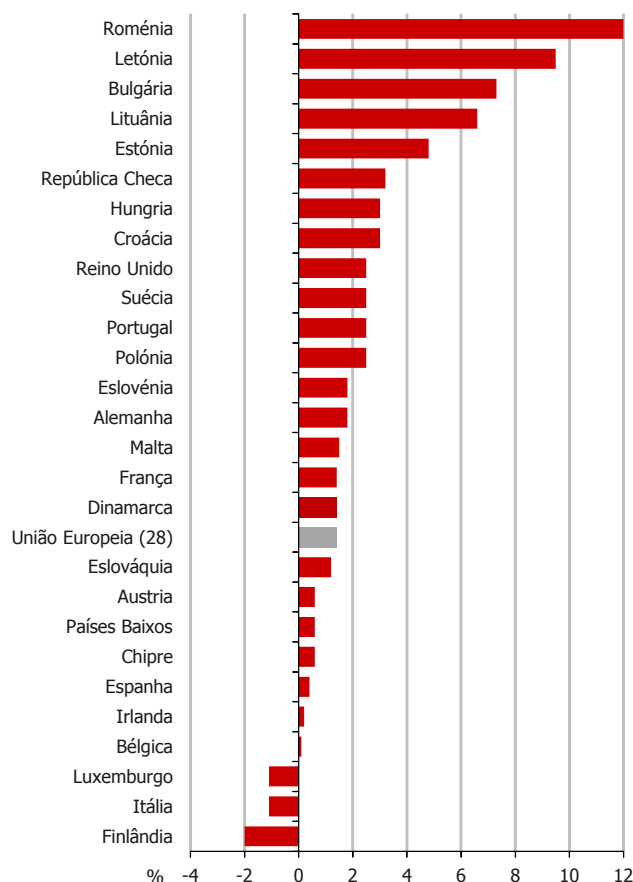
3. Comparação com a União Europeia

A informação mais recente disponível relativa à variação homóloga do ICT por Estado-membro refere-se ao 2.º

trimestre de 2016 e foi divulgada pelo Eurostat a 16 de setembro de 2016 (Gráfico 5).

A variação homóloga do ICT para o conjunto da União Europeia (28 países) foi de 1,4%, no 2.º trimestre de 2016.

Gráfico 5: Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (28) no 2.º trimestre de 2016 (valores ajustados de dias úteis)



A França e a Dinamarca apresentaram a mesma evolução da União Europeia (1,4%).

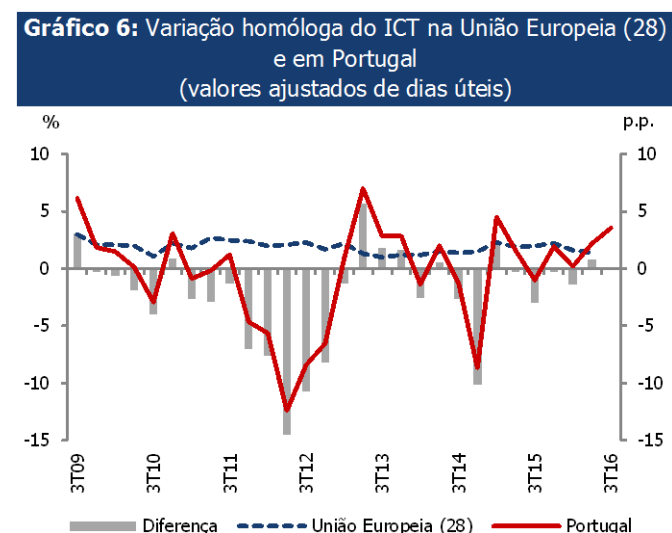
Quinze países registaram valores superiores à média da União Europeia, destacando-se a Roménia com um acréscimo homólogo no ICT de 12%.

Portugal registou um acréscimo homólogo de 2,5%.³

Em mais sete países o ICT registou acréscimos, ainda que inferiores à média da União Europeia, de 0,1%, no caso da Bélgica, a 1,2%, no caso da Eslováquia.

Em três países, o ICT registou decréscimos: Finlândia (2,0%), Luxemburgo (1,1%) e Itália (1,1%).

No Gráfico 6, apresenta-se a evolução da variação do ICT em Portugal e na União Europeia nos últimos sete anos (do 3.º trimestre de 2009 ao 3.º trimestre de 2016).



A sua análise permite concluir que, no período considerado, o ICT em Portugal registou variações inferiores às observadas na União Europeia, com exceção de apenas 6 trimestres.

Após decréscimos substanciais observados em 2011, 2012 e 2014, no ano de 2016 o ICT registou sempre acréscimos homólogos, de 0,2% no 1.º trimestre, 2,2% no 2.º trimestre e 3,6% no 3.º trimestre. No primeiro

³ O acréscimo homólogo para Portugal foi agora revisto para 2,2% (cf. descrito na Nota técnica, página 8).

Quadro 1: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2015			4T-2015			1T-2016			2T-2016			3T-2016		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	-1,0	-1,2	-0,4	1,9	1,7	2,8	0,2	0,2	0,2	2,2	2,7	0,6	3,6	3,9	2,6
B a N	2,5	2,8	1,5	2,3	2,1	3,0	-1,1	-0,7	-3,1	1,5	1,9	0,2	0,7	0,8	0,4
Indústria (B a E)	4,2	4,4	3,2	3,3	3,3	3,0	0,8	1,4	-1,4	3,0	3,2	2,3	1,2	1,1	1,5
Construção (F)	2,1	2,3	1,3	1,3	1,4	0,6	-0,8	-0,4	-2,0	0,5	1,1	-1,7	0,4	1,0	-1,9
Serviços (G a N)	1,5	1,7	0,4	1,9	1,5	3,5	-2,4	-1,9	-4,3	0,9	1,3	-0,7	0,4	0,5	0,2
O a S	-5,0	-6,1	-2,1	1,4	1,0	2,6	2,2	1,6	3,7	3,0	3,8	0,9	7,1	8,1	4,6

Quadro 2: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2015			4T-2015			1T-2016			2T-2016			3T-2016		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	-2,5	-2,7	-1,9	1,9	1,7	2,8	0,2	0,2	0,2	2,2	2,7	0,6	5,1	5,5	4,1
B a N	0,9	1,2	0,0	2,3	2,1	3,0	-1,1	-0,7	-3,1	1,5	1,9	0,2	2,2	2,3	1,9
Indústria (B a E)	2,6	2,8	1,7	3,3	3,3	3,0	0,8	1,4	-1,4	3,0	3,2	2,3	2,7	2,6	3,0
Construção (F)	0,5	0,7	-0,2	1,3	1,4	0,6	-0,8	-0,4	-2,0	0,5	1,1	-1,7	2,0	2,6	-0,4
Serviços (G a N)	-0,1	0,2	-1,1	1,9	1,5	3,5	-2,4	-1,9	-4,3	0,9	1,3	-0,7	2,0	2,0	1,7
O a S	-6,5	-7,5	-3,6	1,4	1,0	2,6	2,2	1,6	3,7	3,0	3,8	0,9	8,8	9,7	6,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2016.

Secções da CAE-Rev. 3

B - Indústrias extrativas
C - Indústrias transformadoras
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
F - Construção
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
H - Transportes e armazenagem
I - Alojamento e restauração
J - Atividades de informação e de comunicação

K - Atividades financeiras e de seguros
L - Atividades imobiliárias
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
P - Educação
Q - Atividades de saúde humana e apoio social
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
S - Outras atividades de serviços

Quadro 3: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2015			4T-2015			1T-2016			2T-2016			3T-2016		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	-1,0	-1,4	-0,5	1,9	2,0	0,1	0,2	1,0	0,6	2,2	1,7	-0,5	3,6	2,3	-1,1
B a N	2,5	1,6	-0,8	2,3	2,2	-0,1	-1,1	0,9	2,1	1,5	2,0	0,4	0,7	1,5	0,8
Indústria (B a E)	4,2	2,3	-1,7	3,3	2,6	-0,6	0,8	2,6	1,8	3,0	3,0	0,0	1,2	1,9	0,7
Construção (F)	2,1	2,6	0,5	1,3	2,3	1,0	-0,8	0,8	1,6	0,5	1,2	0,7	0,4	1,3	0,9
Serviços (G a N)	1,5	0,9	-0,6	1,9	1,9	0,0	-2,4	-0,1	2,4	0,9	1,6	0,6	0,4	1,3	0,9
O a S	-5,0	-5,3	-0,2	1,4	1,6	0,3	2,2	1,1	-1,1	3,0	1,4	-1,5	7,1	3,4	-3,6

Quadro 4: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2015			4T-2015			1T-2016			2T-2016			3T-2016		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	-2,5	-1,4	1,0	1,9	2,0	0,1	0,2	1,0	0,6	2,2	1,7	-0,5	5,1	2,3	-2,6
B a N	0,9	1,6	0,7	2,3	2,2	-0,1	-1,1	0,9	2,1	1,5	2,0	0,4	2,2	1,5	-0,7
Indústria (B a E)	2,6	2,3	-0,2	3,3	2,6	-0,6	0,8	2,6	1,8	3,0	3,0	0,0	2,7	1,9	-0,9
Construção (F)	0,5	2,6	2,1	1,3	2,3	1,0	-0,8	0,8	1,6	0,5	1,2	0,7	2,0	1,3	-0,6
Serviços (G a N)	-0,1	0,9	1,0	1,9	1,9	0,0	-2,4	-0,1	2,4	0,9	1,6	0,6	2,0	1,3	-0,7
O a S	-6,5	-5,3	1,4	1,4	1,6	0,3	2,2	1,1	-1,1	3,0	1,4	-1,5	8,8	3,4	-5,0

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2016.

Secções da CAE-Rev. 3

B - Indústrias extrativas
C - Indústrias transformadoras
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
F - Construção
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
H - Transportes e armazenagem
I - Alojamento e restauração
J - Atividades de informação e de comunicação

K - Atividades financeiras e de seguros
L - Atividades imobiliárias
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
P - Educação
Q - Atividades de saúde humana e apoio social
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
S - Outras atividades de serviços

NOTA TÉCNICA

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com carácter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento em géneros

Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao/à trabalhador/a em caso de ausência por doença)

O ICT é uma operação estatística conduzida trimestralmente através de um inquérito por amostragem. A recolha dos dados junto dos estabelecimentos é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing* - CAWI). Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

A informação relativa à Administração Pública [secções O (Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e a parte pública das secções P (Educação) e Q (Atividades de saúde humana e apoio social)] não é obtida por recolha direta. Esta informação é estimada pelo INE a partir de dados obtidos, entre outras fontes, da Direcção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças. Esta informação é sujeita a revisões.

O ICT é um índice de Laspeyres.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do [documento metodológico](#) associado a esta operação estatística.

Informação disponibilizada

Neste destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador/a *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior. As séries dos números-índice encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

De forma a estar em sintonia com as séries divulgadas pelo Eurostat, que mudou o ano de referência do ICT de 2008 para 2012, os índices disponibilizados passaram a ter, desde do destaque do ICT relativo ao 1.º trimestre de 2015, o ano de 2012 como ano de referência (2012=100). As séries retrospectivas dos índices foram recalculadas para o período do 1.º trimestre de 2008 ao 4.º trimestre de 2014.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

(continua)

(continuação)

Revisões

A informação divulgada neste destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam, por um lado, da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por alguns estabelecimentos da amostra do ICT e, por outro, e sobretudo, da atualização da informação relativa aos trimestres anteriores proveniente da DGO.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 2.º trimestre de 2016 no Destaque à Comunicação Social referente ao "Índice de Custo do Trabalho – 2.º trimestre de 2016", consta do quadro seguinte:

Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 2.º trimestre de 2016										
Unidade: p.p.										
Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
	Valores ajustados de dias úteis					Valores não ajustados de dias úteis				
Total (B a S)	-0,3	0,0	-1,1	-0,3	0,0	-0,3	0,0	-1,1	-0,3	0,0
B a N	-0,2	-0,1	-0,2	-0,1	0,0	-0,2	-0,1	-0,2	-0,1	0,0
Indústria (B a E)	-0,3	-0,2	-0,5	-0,2	0,0	-0,3	-0,2	-0,5	-0,2	0,0
Construção (F)	0,3	0,4	0,0	0,3	0,0	0,3	0,4	0,0	0,3	0,0
Serviços (G a N)	-0,1	-0,2	0,0	-0,1	0,0	-0,1	-0,2	0,0	-0,1	0,0
O a S	-0,5	0,0	-2,0	-0,5	0,0	-0,5	0,0	-2,0	-0,5	0,0

Devido à disponibilização dos resultados das Contas Definitivas de 2014 das Administrações Públicas, foi necessário proceder à revisão das séries do ICT desde do 1.º trimestre de 2014, no que se refere ao grupo de atividades das secções O a S e, consequentemente, das secções B a S (total).

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 2 de novembro de 2016. A taxa de resposta foi de 91,1%.

Data do próximo destaque: 14 de fevereiro de 2017.